



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 02 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
ANTONIO WELLTON SENA DA SILVA
1º Secretário

Gabinete do Vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB

Requerimento Nº 156/2021

O vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, faça encaminhar em atenção ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Mojuí dos Campos, Marco Antônio Machado de Lima, que **Seja Feito a Prorrogação da Lei nº 126/2021 Cria O Programa De Regularização Dos Débitos Fazendários Municipais (PROREFAZ).**

Justificativa

Entende-se que o IPTU é a mais importante fonte de renda para o Município, quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para a população. A receita oriunda do IPTU tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, destinando a receita para saúde, educação, limpeza pública, e outras áreas de interesse público.

Vale ressaltar que o cenário vivenciado por todos atualmente, em decorrência da pandemia do Covid-19, desestabilizou economicamente a sociedade como um todo, e principalmente no município de Mojuí dos Campos, comprometendo a renda familiar e os pagamentos dos compromissos em dia.

Portanto, solicito a Prorrogação da Lei nº 126/2021 Cria O Programa De Regularização Dos Débitos Fazendários Municipais (PROREFAZ).

Salas das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 02 de junho de 2021.

Francisco de Assis Arruda Oliveira
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 02 / 06 / 2021
Hora. as 12:57
Viliana G de S. Souta